

Manaus, 31 de julho de 1997.

Ilustríssima Senhora
Rosângela G. de Carvalho
Presidente Interina da FUNAI

Prezada Senhora:

Nós, do povo DIAHÓI, da Aldeia Ju'i, localizada na BR-230 (Tranzamazônica), Km 100 - município de Humaitá/AM, vimos por meio desta, solicitar com a máxima **URGÊNCIA**, a interdição e identificação da nossa área, que no momento não é reconhecida, e encontra-se invadida por madeireiros da região.

Certos de contarmos com o seu apoio, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Nilson Diahói

Nilson Diahói
Vice-Cacique

Rua Monteiro, 2895
CEP.: 69800-000
Humaitá - AM.